Decreto nº 2.894 de 03 de novembro de 1.998

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936 DE 02/12/1.997."

ANTONIO ALVES DA SILVA , Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item B, da Lei nº 1.936 de 02/12/97, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-8	Pessoal Civil.....R$ 12.200,00
03	DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01	ADMINISTRAÇÃO
03070212.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-23	Pessoal Civil.....R$ 6.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583232.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-53	Pessoal Civil.....R$ 16.000,00
05	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16	Transporte
1688	Transporte Rodoviário
1688534	Estradas Vicinais
16885342.001000	MANUTENÇÀO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-74	Pessoal Civil.....R$ 23.000,00

Decreto nº 2.894 de 03 de novembro de 1.998

06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
3.1.1.1.00.0000-74	Pessoal Civil.....R$ 23.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
03	PREVIDÊNCIA
1582	Previdência
1582492	Previdência Social a Segurados
15824922.023000	INATIVOS
3.2.5.1.00.0000-99	Inativos.....R$ 13.000,00
TOTAL	.....R$ 70.200,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

03	DEPTO. DE ADMINISTAÇÃO E FINANÇAS
01	ADMINISTRAÇÃO
03070211.012000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-26	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02	FINANÇAS
0308	Administração Financeira
0308032	Controle Interno
03080322.0010000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.2.0.00.0000-28	Material de consumo.....R$ 7.000,00
04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTOS
03	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0846	Educação Física e Desportos
0846228	Parques Recreativos e Desportivos
08462282.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-43	Outros serviços e encargos.....R$ 7.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583231.012000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-60	Equipamentos e Material Permanente....R$ 5.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS GERAIS
05	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16	Transporte
1688	Transporte Rodoviário

Decreto nº 2.894 de 03 de novembro de 1.998

1688534	Estradas Vicinais
16885341.012000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERNAMENTE
4.1.2.0.00.0000-78	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
07	DEPTO. TÉCNICO, JURÍDICO E PLANEJAMENTO
01	DEPTO.TÉCNICO E JURÍDICO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307021	Administração geral
03070212.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.2.0.00.0000-106	Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.1.3.2.00.0000-107	Outros Serviços e Encargos.....R$ 5.000,00
08	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01	AGRICULTURA
04	Agricultura
0416	Abastecimento
0416094	Estoque reguladores
04160941.012000	EQUIPAMEWNTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-117	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 27.200,00
TOTAL	..... R$ 70.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de novembro de 1.998.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478 SP
Chefe de Gabinete